



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº 546/2021

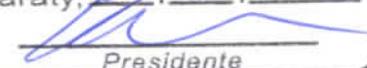
Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty-RJ

Indico à Mesa Diretora, ouvido a Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal – Prefeito Municipal de Paraty, **solicitando divisórias no salão de velório no Necrotério Municipal, no Bairro Pontal no Município de Paraty – RJ.**

Justificativa: Faz-se necessário as divisórias no salão de velório, para que se torne um ambiente tranquilo e reservado, para os familiares que ali estão no momento de despedida e dor.

Sala das sessões, 01 de Junho de 2021.


Rodrigo C. da Silva Penha
Vereador

APROVADO
Por <u>7</u> votos a favor,
_____ votos contra
e _____ abstenção(ões).
Paraty, <u>07</u> / <u>06</u> / <u>21</u>
 Presidente

07/06/21
2